

Ofício P 0779/1035-2014
MC/cm.

Guaratinguetá, 16 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2015**, de autoria do Vereador Galvão Cesar “Frango”, que revoga a Lei Municipal nº 4.509, de 17 de junho de 2014, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 16 de junho de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP